

EDITAL N.º ED/311/2016

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL-
PROJETO DE REGULAMENTO PROGRAMA “BRAGA+ 65”**

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, **faz saber que**, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei, e ainda nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, (CPA) aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 14.11.2016, foi desencadeado o procedimento de elaboração do projeto **Regulamento “Braga +65”**, ao abrigo do disposto na Constituição da República Portuguesa (artigos 112.º e 241.º), da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro [alíneas h) do n.º2 do artigo 23.º, alínea g) do n.º1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º1 do artigo 33.º.

O projeto do Regulamento “Braga +65” propõe-se ser um referencial na intervenção, combate e prevenção da situação de isolamento e proteção social aos idosos que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, aumentar a segurança dos idosos, promover a rede familiar e social e promover os direitos das pessoas idosas, através da realização de ações de informação e sensibilização à população em geral.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Nesta conformidade os interessados poderão constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do referido projeto, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea

R



BRAGA
Município

DMGAP - DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO

c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA, dirigidos à Câmara Municipal- Balcão Único, ou via digital através do endereço eletrónico municipe@cm-braga.pt, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da presente publicitação, colocando como "Assunto" o seguinte texto – "Apresentação de sugestões- projeto de regulamento Braga +65"

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Braga e Paços do Município, 30-11-2016

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 2/12/2016- DAC/Liliana Veiga

Meio de divulgação externos: Diário da República/Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:

Outros.